

PORTARIA N° 289/2018.

**Dispõe sobre Remoção de Veículo, e dá
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o Veículo Fiat Palio Weekend com Placa MLM-5810 lotado na Secretaria de Assistência Social e integrá-lo a frota de veículos do Gabinete do Prefeito, conforme comunicação interna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Outubro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais